

Resolução nº : 1921/2005
Protocolo nº : 10895/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 12.257,10 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente